



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17999/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 896.247,17 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), destinado à Agência Maringá de Inovação e Tecnologia - AMTECH, observada a seguinte classificação orçamentária:

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO - AGENCIA MARINGA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - AMTECH
UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE MARINGA - FMCTI
35.020.19.572.0006.2204 - APOIO E REALIZACAO DE ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02395 - Programa Pacto pela Inovação - Resolução SEIA Nº 118/2025 - Termo de Adesão - FMCTI.....R\$ 896.247,17

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17999/2026, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 03/02/2026, às 15:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0436309** e o código CRC **FC10A72E**.